



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI Nº. 2.789, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dá denominação de EUGENIO DIAS DA ROSA à Rua
Projetada B, localizada no bairro Tambasco.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

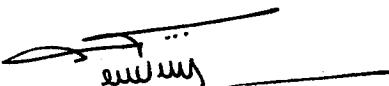
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de EUGENIO DIAS DA ROSA a Rua Projetada B, localizada no bairro Tambasco.

Art. 2º - As despesas decorrentes com aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 04 de dezembro de 2014.


Renan Víncius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do projeto de Lei nº 475/2014 de autoria do Vereador Pedro Paulo Simplício Gomes.